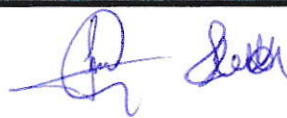
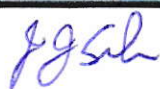


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITACURUBAPREV, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, na sede do ITACURUBA PREV, localizado na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n, Centro, Itacuruba/PE, reuniram-se os membros Conselho Deliberativo designados pela Portaria nº 116/2025, que a esta integra independentemente de traslado, e a Diretoria Executiva do ITACURUBA PREV com o objetivo de discutir e analisar a seguinte pauta: **1- Balancetes de Receitas e Despesas de Outubro de 2025; 2- Análise do Cenário Econômico, Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos de Outubro de 2025, aplicações de recursos e seus rendimentos; 3-Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos; 4 – Benefícios concedidos; 5- Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários; 6- Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 120/2025; 7- Acompanhamento do Censo Previdenciário; 8-Sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS-** A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV abriu a reunião dando as boas-vindas aos participantes e agradecendo a participação de todos, e, em seguida reforçou as atribuições legais e responsabilidades do Conselho Deliberativo enfatizando a necessidade de capacitação dos componentes do Conselho e a necessidade de comprovação da obtenção da certificação profissional, em conformidade com o disposto no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. Em seguida, passou a apresentar especificamente os pontos da pauta da reunião: **1- De acordo com os Balancetes de Receita e Despesa de Agosto de 2025**, foram informados os valores de R\$ 816.646,37 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) de receita total orçamentária e R\$ 183.981,93 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) de despesa total orçamentária. **2-Posteriormente, procedeu-se à Análise do Cenário Econômico, Relatório de acompanhamento da Política de Investimentos de Agosto de 2025, rendimentos e aplicações de recurso**, constatando-se que os indicadores de atividade continuam em desaceleração, com os PMIs ainda abaixo dos 50 pontos, embora com ligeira melhora. O mercado de trabalho manteve sua solidez, com taxa de desemprego em 5,6% e massa salarial em patamar recorde. O IPCA registrou 0,09% no mês, acumulando 4,68% em doze meses, enquanto o COPOM manteve a taxa Selic em 15% ao ano, reforçando a necessidade de estratégias conservadoras para o RPPS. No cenário internacional, observou-se que o Federal Reserve reduziu os juros para o intervalo de 3,75% a 4,00%, enquanto Europa e China seguem com desaceleração. Em seguida, foram apresentados os comparativos de receita e despesa de outubro de 2025. A receita totalizou R\$ 816.646,37, sendo R\$ 423.140,66 provenientes da remuneração dos investimentos, além de contribuições do servidor ativo, contribuição patronal e parcelamentos. O acumulado anual até outubro alcançou R\$ 6.435.814,78. As despesas totalizaram R\$ 183.981,93, destacando-se aposentadorias, pensões e serviços de consultoria, com acumulado anual de R\$ 1.797.460,28. O Comitê registrou que o fluxo financeiro positivo permite continuidade das aplicações e reforça a sustentabilidade do regime. Na sequência,

Av: Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n –CEP:56.430-000 – Fone: (87)3893-1142

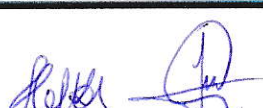


quino

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

analisou-se o desempenho da carteira de investimentos, cujo patrimônio total em outubro atingiu R\$ 31.545.297,92. A rentabilidade do mês foi de 1,37%, superando a meta atuarial de 0,52%, acumulando 12,14% em doze meses. A carteira encontra-se distribuída em 92,54% de renda fixa e 7,46% de renda variável, sem desenquadramentos em relação à Resolução CMN nº 4.963/2021. O Relatório de Risco apontou VaR de 0,23%, volatilidade de 1,81% e índice Sharpe de -1,15, demonstrando que a carteira segue alinhada ao perfil conservador do RPPS. Foram então apresentadas e registradas as aplicações financeiras realizadas no mês de outubro, submetidas à homologação. A primeira, **APR-43**, refere-se à aplicação de **R\$ 14.465,34**, oriundos da **conta BB 17125-5**, no fundo **BB IRF-M 1 TP FI RF PREVID**, selecionado por seu caráter conservador, baixa volatilidade, liquidez rápida e conformidade com a Política de Investimentos, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. Na mesma linha, registrou-se a **APR-44**, referente à aplicação de **R\$ 7.792,86**, proveniente da **conta BB 17126-3**, também destinada ao fundo **BB IRF-M 1 TP FI RF PREVID**, pelas mesmas razões técnicas e legais, estando ambas as aplicações habilitadas para recebimento de recursos na data de 31/10/2025. A terceira aplicação registrada foi a **APR-45**, no valor de **R\$ 144.932,79**, realizada com recursos da **conta BB 26537-3**, no fundo **BB Tesouro FIC Renda Fixa SELIC**, CNPJ 04.857.834/0001-79, enquadrada no Artigo 7º, inciso I, alínea "b", da Resolução CMN nº 4.963/2021. 3- Em prosseguimento foi realizada a **Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos**, através do qual o Comitê de Investimentos explicou como foram realizados os resgates e as aplicações dos recursos do fundo de previdência no mês de outubro e explanou as razões que levaram à tomada de decisão. Por fim, o relatório mensal foi aprovado por unanimidade. 4- Em relação aos **Benefícios concedidos**, foi observado que o ITACURUBAPREV permanece nesta data com 49 aposentados e 13 pensionistas, visto que no mês de novembro de 2025 não foram concedidos benefícios previdenciários. 5- No que diz respeito ao **Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários**, firmados com o Município de Itacuruba, ficou constatado que a Gestão Municipal vem cumprindo regularmente com o pagamento das parcelas do Acordo CADPREV 01013/20222, do Acordo CADPREV 0049/2024 e do Acordo CADPREV 452/2025. 6- Quanto ao **Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 120/2025**, foi consignado que o Município realizou o respectivo aporte referente ao mês de outubro de 2025 regularmente. 7- Em relação à **Realização do Censo Previdenciário**, a Diretora Presidente informou que o censo está sendo realizado de maneira satisfatória com o comparecimento da maioria dos segurados. No entanto, houve servidores ativos que não compareceram ao recadastramento obrigatório, de maneira que será necessário oficial a secretaria de administração para o suspender o pagamento dos proventos dos servidores retardatários, conforme previsto no decreto nº 047/2025, como forma de impor o comparecimento ao censo. Informou que o atendimento desses servidores será realizado dos dias 01 a 05 de dezembro, devendo o pagamento dos salários ser restituído logo em seguida à realização do censo. 8- Para finalizar a reunião, foi apresentada a **sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS-** Com base nos demonstrativos contábeis, verificou-se saldo disponível de **R\$ 191.693,35**, Considerando o cenário econômico apresentado, as projeções do Relatório Focus do Banco Central e os

*Quino*

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

fundos de alocação previamente analisados pela consultoria LEMA – Matias e Leitão Consultores Associados, o Comitê de Investimentos sugere a aplicação de **R\$ 14.485,25** no fundo **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID na conta 17125-5** e **R\$ 177.208,10** no fundo **BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic na conta 26537-3**, ambos já integrantes da carteira e enquadrados na Política de Investimentos. A recomendação fundamentou-se nos critérios de liquidez imediata, risco reduzido, estabilidade das cotas, histórico consistente de performance e total conformidade legal. Após debate, o Comitê deliberou encaminhar as propostas analisadas à apreciação do Conselho Deliberativo, para análise e deliberação nos termos da Lei Municipal nº 010/2019 e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do ITACURUBAPREV. Por fim, entendeu o Conselho Deliberativo pela aplicação dos recursos nos termos da sugestão de alocação realizada pela consultoria especializada em investimentos. Por fim, ficou acordado que todo o material apresentado e discutido nesta reunião será disponibilizado a todos os participantes. Nada mais havendo a ser dito, lavro a presente Ata, que será assinada, oportunamente, por todos os participantes.

**Leoncio Carlos Alves dos Santos**

Presidente do Conselho Deliberativo do ITACURUBAPREV

Representante do Poder Executivo

 **Emanuel Guedes de Sá Torres**

Representante do Poder Executivo

Helka Francelina Freire de Oliveira

Representante do Poder Executivo

**Antônio Carlos da Silva**

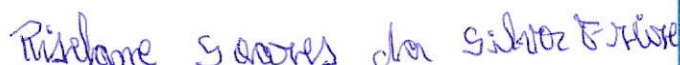
Representante dos Servidores Efetivos

**Josenilton José da Silva**

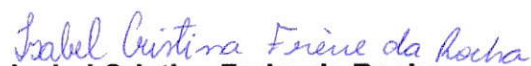
Representante dos Servidores Efetivos

**Willian César Cavalcante Novaes**

Representante do Poder Legislativo

**Riselane Soares Silva Freire**

Rep. dos Aposentados e Pensionistas

**Isabel Cristina Freire da Rocha**

Diretora Presidente do ITACURUBAPREV

**Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal**

Diretora Administrativa e Financeira do ITACURUBAPREV